DECRETO Nº. 3026 DE 08 DE JUNHO DE 2.000

" Dispõe sobre a transferência de local do Ponto de Taxi nº 02 "

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Ponto de Taxi nº 02, de que trata o inciso II, do artigo 8º do Decreto nº. 2.912, de 05 de março de 1.999, transferido de seu local de origem para a Rua Sergipe, seu lado esquerdo, sentido crescente de sua numeração, na quadra 47 (quarenta e sete), nos 15 (quinze) metros contados do portão de acesso do estacionamento interno do Banco do Brasil, no sentido Avenida São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 08 de junho de 2.000.-

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã/SP.

Publicado e Registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG.12.393.478-SP
Chefe de Gabinete